



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A Nº 152/2005**

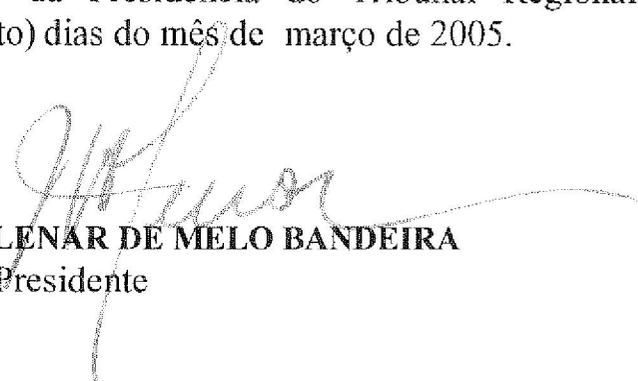
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 12ª sessão ordinária de 14/03/2005,

Resolve:

Prorrogar o exercício do atual Chefe de Cartório da 74ª Zona Eleitoral (Goianésia - GO) – **JEFFERSON BECKER HAAS** – até a implantação e provimento dos cargos criados pela Lei 10.842/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2005.

  
Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**  
Presidente